

quarta-feira, 20 de dezembro de 2017 Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo (236) -172- 173.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS Comunicado Edital de Inscrição para Credenciamento, Escolha e Atribuição de Aulas - Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA de Lins.

A Dirigente Regional de Ensino - Região de Lins torna público a abertura de inscrições para o processo de credenciamento, seleção e atribuição aos docentes interessados em atuar no ano de 2018 no CEEJA, supramencionado, nos termos da Resolução SE 77, de 06-12-2011, alterada pela Resolução SE 31, de 16-05- 2013, pela Resolução SE 66, de 19-12-2016, e pela Resolução SE 59, de 6-12-2017, e Resolução SE 72, de 23-12-2016, alterada pela Resolução SE 65, de 11-12-2017.

I. Período de Inscrição: Dia: 20 a 27-12-2017 - das 9 às 12h e das 14h às 17h;

Local: Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA de Lins Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 512 - Centro - Lins (SP);

II. Do Credenciamento: Poderão ser credenciados no processo seletivo específico deste projeto da Pasta os licenciados nas disciplinas oferecidas no CEEJA: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna Inglês, Matemática, Física, Química, Biologia, Ciências Físicas e Biológicas, História, Geografia, Filosofia, Sociologia e Arte, nos níveis Fundamental - Anos Finais e Médio, observada a seguinte ordem de prioridade:

I - Titulares de cargo - que atuaram no CEEJA desde 2015;

II - ocupantes de função atividade;

III - contratados.

III. Dos documentos necessários para o credenciamento:

a) Cópias do RG e do CPF acompanhadas dos respectivos originais para conferência;

b) Cópias do Diploma de Licenciatura Plena e do respectivo Histórico Escolar, acompanhadas dos originais para conferência;

c) Comprovante de assiduidade: com cópia da ficha 100 correspondente aos últimos 02 (dois) anos, fornecido pelo Diretor de Escola com confere com original, constando a quantidade de dias trabalhados até 30-06-2017, o número e a natureza das faltas e os afastamentos (ANEXO I deste Edital);

d) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas - 2018 e comprovante de inscrição na modalidade Projetos da Pasta/2018, em funcionalidade específica do sistema no endereço: [HTTP://drhonet.edunet.sp.gov.br/portalnet/](http://drhonet.edunet.sp.gov.br/portalnet/);

e) Títulos (se houver): Diploma de pós graduação - Mestrado ou Doutorado; certificados de aprovação em concursos de provas e títulos da SEE/SP para a docência na(s) disciplina(s) em que se inscreve; comprovante de experiência, fornecido pelo Diretor de CEEJA vinculado à

Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, com avaliação de desempenho (ANEXO II deste Edital).

IV. Do processo seletivo: Os candidatos serão avaliados e classificados por faixas, considerando a análise e pontuação dos títulos apresentados, avaliação do Projeto de Trabalho e entrevista individual realizada pela Diretoria de Ensino e pela Direção do CEEJA.

V. Dos critérios de classificação para credenciamento:

a) Assiduidade no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação (data base 30-06-2017). Para professores que atuaram pelo menos 180 dias no período compreendido entre 01-02-2016 e 30-06-2017, considerar: - 100% de frequência: 4 (quatro) pontos; - até 3 faltas abonadas: 3 (três) pontos; - de 4 a 6 faltas abonadas: 2 (dois) pontos; - qualquer outra situação envolvendo faltas justificadas, faltas médicas e injustificadas, licenças ou afastamentos (exceto licença-prêmio e licença-gestante): 0 (zero) ponto; - professores que não trabalharam no período ou trabalharam menos de 180 dias: 0 (zero) ponto;

b) comprovante de experiência de atuação em CEEJA - 0,001 por dia até o máximo de 03 (três) pontos até 30-06-2017;

c) Diploma de Mestre: 03 (três) pontos, contando apenas um título;

d) Diploma de Doutor: 05 (cinco) pontos, contando-se apenas um título;

e) Certificados de aprovação em concursos de provas e títulos da SEE/SP para a docência na(s) disciplina(s) em que se inscreve: 1,0 (um) ponto por certificado, até o máximo de 05 (cinco) pontos;

f) Apresentação de Projeto de Trabalho, no ato da entrevista, contendo:

f.1) Justificativa/Relevância

f.2) Objetivos

f.3) Desenvolvimento

f.4) Avaliação

f.5) Trabalho coletivo A apresentação do Projeto de Trabalho vale de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, a nota 15,0 (quinze) para poder atuar no CEEJA.

VI. Da classificação do credenciamento: 1 - os candidatos inscritos serão classificados por faixas, em ordem decrescente de pontos:

a) Faixa I - Titulares de Cargo - reconduzidos

b) Faixa II - Ocupantes de Função Atividade

c) Faixa III - Contratados

2 - A classificação dos docentes credenciados para atuar no CEEJA será publicada por esta Diretoria de Ensino.

VII - Dos critérios para desempate: Em casos de empate de pontuação na classificação dos credenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade:

- a) melhor assiduidade (de 01-02-2016 a 30-06-2017);
- b) experiência em CEEJA (ANEXO II deste Edital);
- c) disponibilidade de horário para atuar de acordo com a necessidade do CEEJA;
- d) tempo no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação;
- e) maior idade;
- f) maior número de filhos.

VIII - Entrevistas dos docentes inscritos:

1 - A entrevista, valendo de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, dar-se-á seguindo os critérios da Resolução SE- 77, de 06-12- 2011, alterada pela Resolução SE- 59/2017, de 06-12-2017, artigo 14, parágrafo 1º, itens 1, 2 e 3;

2 - Para atuar no CEEJA, o candidato deverá obter, no mínimo, 15 (quinze) pontos na entrevista;

3- Para os docentes titulares de cargo com proposta de recondução/2018 será considerada a avaliação do desempenho em 2017;

4 - As entrevistas serão agendadas no ato da inscrição dos interessados e realizadas, no CEEJA de Lins - localizado na Rua Osvaldo Cruz, 512, centro, Lins, nos dias 28 e 29/12/2017;

IX- Da divulgação e dos recursos:

a) a divulgação da classificação ocorrerá no dia 04-01-2018 no site da Diretoria de Ensino-Região de Lins: <http://delins.educacao.sp.gov.br>

b) a contar da data da publicação da lista do resultado deste Credenciamento (lista de deferidos e indeferidos), o candidato terá dois dias úteis de prazo para recurso.

c) a divulgação da classificação final do Credenciamento, após período de recursos, havendo alteração, ocorrerá no site da Diretoria de Ensino-Região de Lins em 08-01-2018.

X- Da Atribuição A atribuição de aulas será realizada conforme Edital a ser oportunamente divulgado.

XI- Das disposições finais:

a) só poderão atuar no CEEJA os titulares de cargo que atuaram desde 2015, em continuidade, com proposta de recondução;

b) aos candidatos inscritos e credenciados - ocupantes de função atividade e contratados - serão atribuídas aulas como carga horária.

c) é de inteira responsabilidade do candidato a busca por informações a respeito de data, horário e local da atribuição das aulas referentes ao Projeto e demais orientações a serem publicadas.

d) o ato de inscrição implicará a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital.

e) os casos omissos serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas.

ANEXO I (papel timbrado da escola)

Declaração de assiduidade para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, seleção e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA

O Diretor de Escola da EE _____, no município de _____ - Diretoria de Ensino da Região de _____, declara para fins de inscrição no Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Lins que _____, RG _____, titular de cargo da disciplina _____ ou ocupante de função atividade portador de Licenciatura Plena em _____:

a) conta com _____ dias trabalhados no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base 30-06-2017.

b) Apresentou as seguintes ausências e afastamentos comprovados nos últimos 2 (dois) anos (data base 30-06-2017): -dias trabalhados durante o ano de 2017 (considerados até 30-06-2017): _____

- faltas abonadas: _____

- faltas justificadas: _____

- faltas injustificadas: _____

- faltas médicas: _____

- dias de Licença para tratamento de saúde ou de pessoa da família: _____

- total de afastamentos: _____ dias Data / carimbo / assinatura do Diretor

ANEXO II (papel timbrado da escola)

Declaração de experiência junto ao CEEJA para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, escolha e atribuição De aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA da Diretoria de Ensino da Região de Lins O Diretor de Escola do CEEJA _____ Diretoria de Ensino da Região de _____ declara, para fins de inscrição para o Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Lins, que _____, RG _____, titular de cargo da disciplina _____ ou ocupante de função atividade portador de Licenciatura Plena em _____ conta com _____ (.....) dias trabalhos junto ao CEEJA. Declara, ainda, que, atuando nesta Unidade Escolar, teve desempenho considerado _____ (satisfatório ou insatisfatório). Data / carimbo / assinatura do Diretor do CEEJA.